



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2590 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 03 - Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: A BUSCA DE VOZ E VEZ DOS JOVENS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO**

Luis Fernando de Oliveira - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

RESUMO:

O texto traz à luz resultados preliminares da pesquisa de mestrado em andamento, focalizando percursos do ciclo de vida do Conselho Municipal de Juventude de Ribeirão Preto, SP, desde sua institucionalização em 1997 até o presente, e como uma ação que integra o feixe de iniciativas do poder local direcionado a garantir os direitos da juventude do município. Inscrita no campo das investigações de natureza qualitativa, na modalidade estudo de caso, a investigação toma como aportes conceituais e históricos subsídios oferecidos pelas áreas da Educação e das Ciências Sociais. A partir de depoimento de ex-participante daquele Conselho, apresentamos e analisamos elementos dos percursos daquela esfera social pública, com destaque aos obstáculos e desafios que ela se depara para garantir o direito a “voz” e os direitos sociais e de participação de jovens ribeirão-pretanos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: A BUSCA DE VOZ E VEZ DOS JOVENS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO**

RESUMO:

O texto traz à luz resultados preliminares da pesquisa de mestrado em andamento, focalizando percursos do ciclo de vida do Conselho Municipal de Juventude de Ribeirão Preto, SP, desde sua institucionalização em 1997 até o presente, e como uma ação que integra o feixe de iniciativas do poder local direcionado a garantir os direitos da juventude do município. Inscrita no campo das investigações de natureza qualitativa, na modalidade estudo de caso, a investigação toma como aportes conceituais e históricos subsídios oferecidos pelas áreas da Educação e das Ciências Sociais. A partir de depoimento de ex-participante daquele Conselho, apresentamos e analisamos elementos dos percursos daquela esfera social pública, com destaque aos obstáculos e desafios que ela se depara para garantir o direito a “voz” e os direitos sociais e de participação de jovens ribeirão-pretanos.

Palavras-chave: Ações Públicas de Juventude, Direitos das idades; Conselho Municipal de Juventude

Introdução

Representantes das lutas sociais e políticas das décadas de 1970 e 1980, identidades coletivas juvenis inclusive, deram decisiva contribuição no processo de elaboração da atual Carta Magna, a denominada “Constituição Cidadã” de 1988 (BENEVIDES, 1994).

A nova Constituição contém inegáveis avanços no âmbito dos direitos civis, sociais e políticos, e também estabelece preceitos sobre a constituição e instalação de mecanismos e instrumentos de participação social e popular nos aparelhos de Estado, nos processos de acompanhamento e controle social de atividades público-estatais, a exemplo dos conselhos setoriais – saúde, educação, assistência social, e conselhos de direitos de segmentos sociais específicos – criança, adolescente, das mulheres, dos negros, indígenas, dos consumidores, e mais recentemente os conselhos de juventude (BRASIL, 2013).

Nas últimas décadas, na vivência democracia representativa e deliberativa (BENEVIDES, 1994), distintas identidades coletivas e movimentos sociais lutam para que o Estado confirme, dê visibilidade e assegure às garantias para que os cidadãos e indivíduos acessem e usufruam dos direitos que defendem, assim, se faz necessário que os atores individuais e coletivos se envolvam e participem dos processos de deliberação sobre as políticas públicas que possam assegurar os direitos da cidadania e humanos aos indivíduos posicionados em diferentes idades da curso da vida (MEDEIROS, 2014).

A partir do conhecimento sobre a existência de iniciativas públicas do Executivo municipal de Ribeirão Preto voltadas especificamente para os segmentos juvenis daquele município (ALMEIDA & PIRES, 2010), nos propusemos a investir em pesquisa de mestrado com o intuito de compreender e analisar os desafios que se deparam os jovens de Ribeirão Preto para verem a efetiva institucionalização do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, e poderem participar dos processos de deliberação sobre serviços, projetos, programas a eles direcionados, de forma a superarem a condição de “estado de coisas” (RUA, 1998) e serem efetivamente atendidos como “sujeitos de direitos” (BRASIL, 1990, 2013). O estudo citado inscreve-se no campo de pesquisas de natureza qualitativa, na modalidade estudo de caso, e toma como aportes conceituais e históricos obras e textos de autores das áreas da Educação e das Ciências Sociais.

Neste texto, apresento resultados preliminares da investigação em curso, dando destaque aos percursos do ciclo de vida do CMJ-RP desde sua criação em 1997 até o presente, sublinhando os obstáculos que ele se depara para garantir os direitos da juventude ribeirão-pretana.

2. O estatuto dos Conselhos setoriais dos direitos: novas esferas social-públicas

Com a promulgação da nova Constituição em 1988 e a notoriedade que ela coloca no tocante à participação popular nos movimentos e modos de agir do Estado e governo, se fez necessário a elaboração de novas ações normativas de forma a garantir a “cidadania ativa”, aquela “institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política, (...) nos processos de decisão de interesse público” (BENEVIDES, 1994, p. 9).

Em seu texto, Antonieto (2014) deu destaque aos mecanismos de participação política criados pelo Constituição, lembrando que

os esforços para dar efetividade à participação (...) ocorreram em sintonia com o processo de regulamentação dos diversos dispositivos constitucionais relacionados a políticas públicas, especialmente daqueles que preveem expressamente alguma forma de participação. (...) O avanço desse processo propiciou a criação de diversos mecanismos participativos. (ANTONIETO, 2014, P.22)

Os dispositivos citados, podem ser identificados com os conselhos setoriais ou conselhos de direitos, compreendidos como espaços públicos que devem assegurar relações de poder mais horizontais entre o Estado e a sociedade civil, ou seja, suportes pelos quais setores, segmentos e coletivos da sociedade podem intervir no Estado, seus aparelhos e seu governo, mediante debates e disputas sobre “problemas” que afligem a população, bem como sobre a tarefa política de estabelecer a priorização de serviços, programas e ações que devam atender as “reais necessidades da sociedade” (ANHUCCI & SUGUIHIRO, 2008, s/p). Ao fazer referências a tais suportes, Gohn (2003), os qualificou como “novas institucionalidades públicas”, que gestam esferas social-públicas ou públicas não-estatais. (Idib., apud Anhucci & Suguihiro, 2008, s/p).

2.1 Os conselhos de direitos das idades do curso da vida

O atual texto Constitucional além de restaurar e ampliar os direitos relativos a cidadania (civis, políticos e sociais) (BENEVIDES, 1994), também assegurou direitos específicos de determinadas idades do curso da vida, a exemplo os direitos da infância e da adolescência (BRASIL, 1998; 1990), da juventude (BRASIL, 2010; 2013), da velhice ou da idade idosa (BRASIL, 1988; 2003). Em relação as garantias dos direitos das idades da vida – infância, adolescência, juventude, velhice, a Constituição e leis federais preveem tanto a formulação de políticas públicas focadas para cada idade, como deliberam sobre a constituição e manutenção de conselhos deliberativos, consultivos e ouvidores (caso dos conselhos tutelares). As experiências público-políticas mais recentes concernem a conformação e instalação dos conselhos da juventude.

3. Ações públicas para juventude e o Conselho Municipal de Juventude em Ribeirão Preto

No contexto da “onda jovem” que adquiriu visibilidade e tornou-se fonte de preocupações para agentes públicos e não governamentais nos anos de 1990 (IPEA, 2013, p. 10), o Executivo local de Ribeirão Preto desenvolveu ações públicas direcionadas a adolescentes e jovens, especialmente aos pertencentes as classes populares, que percorreram dois eixos: no primeiro foram constatadas iniciativas formuladas e realizadas por gestores das áreas da Educação, da Assistência Social, da Cultura e do Esporte. No segundo eixo identificou-se iniciativas operacionalizadas por parcerias envolvendo o governo local, órgãos do governo federal ou do governo paulista, ou, ainda, organizações da sociedade civil (ALMEIDA & PIRES, 2010). Sobre as ações desenvolvidas no segundo eixo, foi implementado um conjunto significativo de programas/projetos focais pela Secretaria de Assistência Social, que adotou disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) para interagir com os segmentos infanto-juvenis das classes populares, vivendo em “situação de risco”, ou em contextos que os tornavam física e socialmente “vulneráveis” (Idib). Entretanto, os pesquisadores também averiguaram um conjunto de iniciativas públicas não tinham aqueles focos socioeconômicos e etários como prioridades, casos do Programa Ribeirão Jovem, ou de ações realizadas pelos setores municipais do esporte, cultura, trabalho, educação, planejamento e meio ambiente.

3.1 Percursos do Conselho Municipal de Juventude em Ribeirão Preto

Aos conjuntos de ações citadas acima, em 1997, o poder legislativo do município aprovou Lei Complementar nº 628/97, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude com as atribuições de deliberar, normatizar, fiscalizar e executar as políticas relativas aos direitos do jovem, bem como ser centro permanente de debates entre os vários setores da sociedade. (RIBEIRÃO PRETO,1997). Em 2003, o mesmo poder alterou o artigo que dispunha sobre a constituição do Conselho, especificando as intuições que deveriam indicar integrantes a sua estrutura interna.

No início desta década, dada a fragilidade das políticas públicas que olhassem de modo orgânico as especificidades da vida juvenil e dos jovens em Ribeirão Preto, algumas instituições se organizaram e buscaram dar densidade às ações do Conselho de Juventude na cidade. Um grande movimento começou a ser feito e um intenso diálogo foi buscado, encabeçado principalmente por instituições e movimentos sociais do município que atuam como e sobre determinadas dimensões da vida segmentos juvenis específicos do município, tais como os movimentos estudantis secundarista e universitários, os coletivos de juventude partidárias, associações juvenis de base católica, entre outras. Tal movimentação gestou novo projeto de lei para o CMJ-RP, compreendendo-o como um órgão ativo na sociedade, com membros que representem os vários setores de atuação juvenis, de forma a garantir os interesses comuns dos jovens de todas as classes, dando voz àqueles que estão nas franjas ou periferias da cidade, pouco ou nada amparados pelo poder público.

Mesmo com o acúmulo de lutas e experiências em torno do CMJ-RP, os jovens da cidade e os representantes de coletivos e movimentos juvenis em presença no município não contam ainda com uma atuação constante e contínua daquele espaço “social-público”.

Entrevista realizada com ex-integrante e ex-presidente do Conselho, Paulo Roberto (nome fictício), no início dos anos 2010, permitiu levantar alguns elementos do curso de vida daquela “esfera pública não estatal” de participação juvenil no município. Para o interlocutor, em 1997, “tinha o Ribeirão Jovem, (...) ele tinha atividades voltadas pra juventude na época, cursos, (...) a integração com o CIEE, pra encaminhar pro mercado de trabalho”. Em relação aos coletivos que estabeleciam interlocução com o Conselho, o entrevistado recordou que além de representantes de coletivos estudantis, da Pastoral da Juventude, outros grupos se fizeram presentes nos debates promovidos pelo Conselho, como segmento juvenil da maçonaria, coletivos negros, porém, disse-nos: “Eu não me recordeo pela juventude de partido assim, (...) eu não me recordeo, não!”.

Paulo Roberto também fez referências as diferenças de engajamento nos debates e atividades do CMJ à época:

Ah, eu lembro das pessoas que eram ligadas a algum movimento, tinha a Pastoral da Juventude, tinha outro rapaz (...) da capoeira, (...) tinha o pessoal do grêmio. (...) O grupo da sociedade civil era combativo... Agora, o grupo que era do governo, a gente já tinha mais dificuldade, porque não mandava representante, assim a gente percebia que não era visto com muita seriedade pelo governo da época. (...)Tem componente que nunca participou da reunião, (...) infelizmente a dificuldade era o quórum.

Quanto ao movimento que conduziu as mudanças da Lei de criação do CMJ, o entrevistado também ofereceu alguns elementos para compreendermos as e intencionalidades políticas postas em jogo no início da década de 2010:

(...) Deixa eu te explicar, (...) Nós nos reunimos, em meados de 2003 (...), quem cuidava era o MST, inclusive era o Centro Social Marista, (...) e foram encontros de juventude durante esses anos, (...) debates. (...) Chamaram o promotor [público], um professor da [UNESP] de Araraquara, pra poder falar sobre os temas. (...) No final do encontro, o encaminhamento que foi feito, era pra gente se debruçar sobre essa Lei do Conselho, que naquele momento ela só tinha estudantes que podiam participa. (...) A gente conseguiu alterar essa Lei [de 1997] através do movimento; (...) alterar a Lei através da Câmara, (...) pra incluir mais jovens, (...) de grupos religiosos, ligados a grupos de esportes, inclusive até

jovens que passaram por programas de liberdade assistida, (...) não só a juventude estudantil, [isso] foi alterado.

A partir da movimentação descrita pelo entrevistado, em 2013, por autoria do vereador Cícero Gomes da Silva, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a Lei de criação do CMJ não alterou os artigos relativos aos objetivos, a autonomia, atribuições e competências do Conselho, ela trouxe artigos que estabelecem regras para a sua vida burocrática, mas a alteração mais radical foi a que ampliou as “vozes” presentes na sociedade civil que deveriam representar os jovens naquela canal de participação política, de debates, de proposição de políticas públicas para os jovens da cidade.

Ao lado da conquista na ampliação de representantes da sociedade civil no CMJ e do aumento considerável no número de integrantes adultos vinculados a diferentes setores da PMRP, o entrevistado considera que o Conselho ainda se depara com muitas dificuldades de agir a favor dos interesses e garantias de direitos dos jovens da cidade, pois uma vez mais ele chamou a atenção para a falta de comprometimento e de seriedade do Executivo Municipal com aquela esfera de participação e decisão: “Aí já começou a dar problema, (...) porque foi num final de governo, e o governo que assumiu, tinha essa leitura aí, né? (...) Não vejo com tanta seriedade, assim, esse olhar pra juventude né, (...) ficou bem nítido pra gente.

Para Paulo Roberto, outras explicações possíveis para o descaso da PMRP com o Conselho têm relações com as posições partidárias e político-ideológicas e econômicas dos governos que estiveram no governo do Executivo Municipal de Ribeirão Preto, nos últimos anos:

Ah, eu vejo que sim, o ex-prefeito, (...) do PSDB, (...) se você for estudar um pouco, aprofundar, esses governos ligados ao PSDB têm a prática (...) chamada neoliberal, de enxugamento dos investimentos públicos. (...) Eles enxergam como gastos, né? Então, esse ideal do estado mínimo que eles preconizam: (...) dar o mínimo pra sociedade em saúde e educação; o restante, a iniciativa privada, de certa forma ocuparia esses espaços pra sociedade poder usar esses serviços. (...) Na nossa opinião, eles dificultam muito para que tenha políticas públicas efetivas.

As contribuições do ex-integrante e ex-presidente do CMJ, de forma recorrente, destacaram a falta de comprometimento e de seriedade do Executivo municipal em dar a necessária parcela de contribuição para pôr em movimento e ação o CMJ. Esta situação foi também por mim constatada quando da realização de atividades de observação das reuniões do Conselho, no primeiro semestre de 2017:

As reuniões que participei sempre iniciaram atrasadas por motivo de atrasos de alguns membros e em todas as reuniões presenciadas ocorreu baixíssima ou nenhuma presença de representantes do Poder Público, ao passo que os representantes da sociedade civil, também não muitos, mas em maior número, eram ativos e comprometidos com a reunião.

Um exemplo do descaso do Executivo municipal com as demandas do CMJ ocorreu quando do período de realização da eleição de novos membros para a gestão do órgão. Na ocasião, chamou-me a atenção o empenho dos membros da sociedade civil em se articular para aquele processo. Porém, os representantes pela Prefeitura não encaminharam ao Diário Oficial do Município a chamada pública para a eleição, de maneira a ser publicada, mesmo ela tendo sido encaminhada em tempo hábil aos responsáveis (Anotações de diário de campo, 2017).

Considerações finais

Efetivamente no tocante às ações públicas voltadas para a juventude encontramos o Programa Ribeirão Jovem com algumas atividades culturais como dança, porém seu principal foco é a inserção do jovem no mercado de trabalho através de parcerias e programas de estágio.

No que se refere ao CMJ, criado em 1997, até o momento, os meus achados de campo indicam que sua ação tem sido marcada pela descontinuidade, por várias razões, mas de maneira flagrante pelo absentismo do Executivo Municipal e, muitas vezes, também do desinteresse demonstrado por representantes da sociedade civil. A título de comparação, Andrade (2015) nos informa que no CMJ de Curitiba, criado no final de 2011, já tinha seus integrantes eleitos e atuantes em junho de 2012. Isto não ocorre em Ribeirão Preto.

Para de fato pôr em a ação o CMJ-RP, é preciso maior compromisso e visibilidade do Executivo local, pois o Conselho deve interagir com outras esferas sociais, agências estatais e governamentais, de maneira a se tornar conhecido e uma efetiva referência para a juventude da cidade, assim como garantir que os jovens sejam de fato “sujeitos de direitos”, tenham seus direitos de cidadania garantidos e possam demandar novos direitos.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, E.; PIRES, G. **Coletivo jovem de meio ambiente de Ribeirão Preto**: trocas inter e intrageracionais, sociabilidade e “microesfera” pública de participação juvenil. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia). Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia e Educação, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, 2010.

ANDRADE, R. **Conselho municipal de Juventude de Curitiba**: poder de agenda e transparência no período 2012-2015. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015. (Dissertação. Mestrado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas).

ANHAUCCI, V.; SUGUIHIRO, V. L. T. **Os conselhos de direitos**: do ideal a sua efetividade. 2008. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v10n2_valdir.htm> acessado em: 09/03/2016.

ANTONIETO, A. L. G. **Análise do perfil institucional dos Conselhos de Políticas Públicas de Ribeirão Preto – SP**. Ribeirão Preto, 2014. 99p. (Monografia. Graduação em Direito)

BENEVIDES, M. V. de M. **Cidadania e democracia**. Lua Nova n.33. São Paulo, Ago, 1994. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acessado em: 01/03/2017.

BRASIL. IPEA. SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. **Juventude levanta (em) [C+O-N+T=A]**. Brasília, IPEA, 2013

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> acessado em: 11/01/2016.

BRASIL. **Lei 8.069**. Estatuto da Criança e do adolescente, de 13 de julho de 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> acessado em 09/03/2016.

BRASIL. **Lei 10.741**. Estatuto do Idoso, de 01 de outubro de 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> acessado em 09/03/2016.

BRASIL. **Lei 12.852**. Estatuto da Juventude, de 05 de agosto de 2013. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm> acessado em: 11/01/2016.

COMJUVE. **Conselho Municipal de Juventude de Ribeirão Preto**. Disponível em <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sccivil/comjuve/i32objetivo.php>> acessado em: 17/02/2017

COMJUVE. **Conselhos de juventude**: fortalecendo diálogos, promovendo direitos. Disponível em <<http://www.juventude.gov.br/conjuve/documentos/conselhos-de-juventude-fortalecendo-dialogos-promovendo-direitos>> acessado em: 21/04/2014.

MEDEIROS, A. M. **Democracia deliberativa**. 2014. Disponível em <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-deliberativa/>> acessado em: 24/01/2017

RIBEIRÃO PRETO. **Anteprojeto de Lei Complementar que cria o Conselho Municipal de Juventude de Ribeirão Preto**. 1997. Disponível em <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sccivil/juventude/anteprojeto_juventude.pdf> acessado em: 18/04/2014